



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATO Nº 16 / 2013

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2013.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato, representada pelo seu Presidente, o vereador *GEOVANE CARDOSO CORREIA*, e a Empresa **CONSERVEL LTDA**, qualificada no **CONTRATO Nº 16/2013**, decorrente do **Processo Licitatório 01/2013, Pregão Presencial 01/2013**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 16/2013 pelo período de 01/01/2017 a 31/03/2017, conforme previsão do item 5.2 da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 16/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

Márcio Tadeu Leite
CRA 29.894